



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

**PORTARIA Nº 23/2026 - PRES/GABPRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante do Processo SEI nº 0000319-95.2026.6.22.8000, evento 1467633, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO HENRIQUE TAMBORIM, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do § 4º, art. 15 da Lei n. 8.112/90.

Porto Velho, janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Raduan Miguel Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**, em 26/01/2026, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1468048** e o código CRC **C4C81733**.

---

---

0000010-74.2026.6.22.8000

---

---

1468048v2



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

**INFORMAÇÃO Nº 23/2026 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE****Senhora Secretária de Gestão de Pessoas,**

Pelo presente, realizo a conferência documental do servidor RICARDO HENRIQUE TAMBORIM, no que tange aos requisitos legais para ingresso no Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, nível CJ-1, detalhados na IN TRE-RO nº 005/2020, que versa sobre os requisitos e documentos necessários para ocupação de cargo efetivo ou em comissão e função comissionada no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	FECHA
1	Ficha Cadastral	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, I	R	1473090
2	Certidão de nascimento ou casamento	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, II	R	1469668
3	Identidade civil oficial com foto	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, III	R	1469672
4	Cadastro de pessoa física	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IV	R	1469674
5	Título de eleitor	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, V	R	1469677
6	Certificado, diploma ou declaração de formação educacional	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, VI	R	1469680
7	Foto 3x4	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, VII	R	1469682
8	Comprovante de residência	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, VIII	R	1469683
9	Certidão ou declaração negativas dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX	-	-
9 - A	Justiça Federal de 1º e 2º grau	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "a"	R	1469692 - Civil 1º e 2º graus 1469694 Criminal 1º e 2º graus
9 - B	Justiça Estadual de 1º e 2º graus	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "b"	R	1469693 Civil e Criminal 1º grau 1469700 Civil e Criminal 2º grau
		IN TRE-RO		

9 - C	Justiça Eleitoral de 1º e 2º graus	nº 5/2020, art. 3º, IX, "c"	R	1473397
9 - D	Justiça Militar de 1º e 2º graus	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "d"	R	1469707 e 1469712
9 - E	Tribunal de Contas da União	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "e"	R	1469738
9 - F	Tribunal de Contas do Estado	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "f"	R	1473073
9 - G	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "g"	R	1469732
9 - H	Entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, IX, "i"	R	1473085
10	Declaração de bens e autorização TCU;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, X	R	1473081 e 1473084
11	Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, XI	R	1473078
12	Declaração de percepção ou não de remuneração, subsídio, proventos ou pensões ou outra espécie remuneratória pagas à conta de recursos públicos;	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, XII	R	1473078
13	Declaração de não percepção de benefício, auxílio ou assistência à saúde, custeado pelos cofres públicos, ainda que em parte, caso opte pelo benefício da assistência à saúde indireta do TRE-RO	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, XIII	R	1473078
17	Certidão de não filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, VII	R	1469728
18	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a	IN TRE-RO nº 5/2020,	R	1473070

	comunicar previamente em caso de futura filiação	art. 1º, VIII		
19	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, III	R	1469718
20	Aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/ área/especialidade; (SAMES)	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 1º, VI	R	1473825
21	Declaração de concordância do agente público	Decreto 10.835/2021, artigo 3º, §2º, III	R	1473681
22	Termo de Responsabilidade	Resolução TRE - RO nº 41/2017, art. 14.	R	1473082
23	Contracheque	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º, XIV, "a"	R	1469686
24	Portaria de Nomeação do Cargo em Comissão	SJE	R	1473694

**Legenda:** R – REGULAR; I – IRREGULAR; NA – NÃO

APRESENTOU

Informamos que realizamos os devidos registros funcionais do servidor sem RICARDO HENRIQUEM TAMBORIM com data de início em 27/01/2026, conforme DJE n.6 de 27/01/2026, pág. 4-5 (1469785), no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH, Acesso ao Cliente e abertura de chamado no 111 (1474636) para criação de conta de acesso aos sistemas deste Regional.

**Ao GABSGP**, para continuidade do processo ratificando a documentação apresentadas, sem prejuízo de eventuais diligências ulteriores.

**À SEREF, COEDE, SEBAP e SEPAG** para providências necessárias.

**À COPES**, para ciência e atualização na intranet.

**À ASCOM**, para ciência.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Assistente Administrativo**, em 04/02/2026, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1470677** e o código CRC **5A41006B**.